



DECRETO Nº 330, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL – FMIIUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 4º e 5º da Lei Municipal 536, de 23 de setembro de 2013 e demais normas que regem a matéria, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ALINI MARQUEZINI** como gestora do Fundo Municipal de Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural – **FMIIUR**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 305, de 12 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Rio Novo do Sul/ES, 12 de janeiro de 2015.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL